

Reunião Ordinária 26 nº/2025 CSPES

Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA/MAPA

Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal

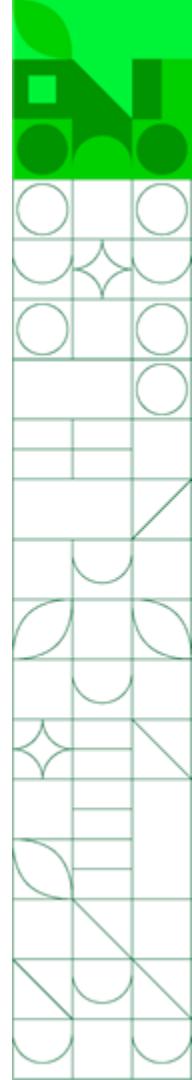
CGPE/Divisão de Normas e Relações Institucionais - DINRI

10/12/2025 –

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA

GOVERNO FEDERAL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Processo SEI nº 21000.059079/2024-31

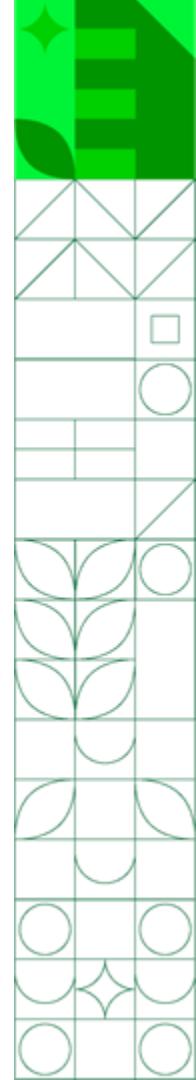
Proposta de normativa que estabelece o Regulamento Técnico que fixa a identidade e os requisitos de qualidade que devem apresentar o peixe fresco, o peixe resfriado e o peixe descongelado, na forma desta Instrução Normativa e de seus Anexos.

HISTÓRICO

- 14/10/2024 - Ofício CSPES nº 14/2024. RTIQ Peixe Fresco e outros (38369803)
- Enviado ao Ministro c/c Secretário SDA
- 15/10/2024 – encaminhado ao DIPOA
- 16/10/2025 – Manifestação área técnica – DIREP/CGI

Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade (RTIQ) de Peixe Fresco, Peixe Resfriado e Peixe Descongelado

- **Peixe fresco** já está regulamentado pela Portaria 185, de 13 de maio de 1997. Essa norma internaliza a Resolução Mercosul GMC nº 40/94, que aprovou o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Peixe Fresco (Inteiro e Eviscerado).
 - *“Embora seja uma norma antiga e que necessita de atualização, qualquer alteração precisa ser discutida e aprovada pelos demais países membros do Mercosul.”*

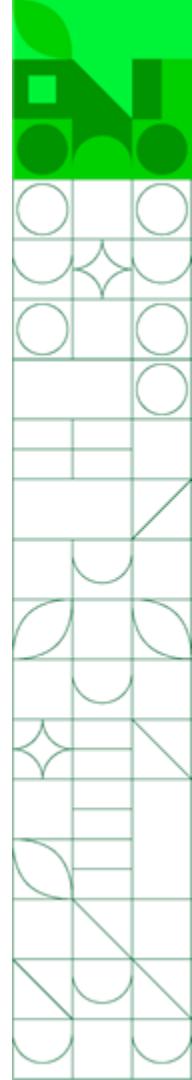


HISTÓRICO

- 16/04/2025 - OFÍCIO nº 01/2025/CSPES - Priorizações.

Processo SEI	ASSUNTO	ESTATUS
21000.024662/2019-63	Atualização da Instrução Normativa nº 29, de 23 de setembro de 2015.	A referida norma foi revogada pela Instrução Normativa MAPA nº 53, de 01 de setembro de 2020 - Estabelecer, para as principais espécies de peixes de interesse comercial, a correlação entre os seus nomes comuns e respectivos nomes científicos a ser adotada em produtos inspecionados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e destinados ao comércio nacional.
21000.067923/2021-54	Proposta de Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade (RTIQ), para alcançar os produtos derivados de moluscos cefalópodes	RTIQ já publicado em 4 de março de 2024, por meio da Portaria SDA/MAPA nº 1.022, de 29 de fevereiro de 2024, que aprovou o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade, a que devem atender os produtos de moluscos cefalópodes, em suas diversas formas de conservação: fresco, resfriado, congelado, descongelado, cozido e tenderizado.
21000.059079/2024-31	Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade (RTIQ) de Peixe Fresco, Peixe Resfriado e Peixe Descongelado	PRIORITÁRIO (URGENTE) Solicitada a indicação de nomes para compor o GTT. Previsão de início segunda quinzena de janeiro de 2026

PRIORIZAÇÕES



Processo SEI	ASSUNTO	ESTATUS
21000.027479/2023-04	Venda Direta Pescado.	Não tem proposta mas tem vasta bibliografia inserida. Consulta CIDASC
21000.022890/2025-47	IN 46/2011 - Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade para conservas de atuns e de bonitos	Plano amostral revisto?
21000.022890/2025-47	IN 22/2011 - Regulamento Técnico que fixa a identidade e as características mínimas de qualidade que deve apresentar o produto conservas de sardinhas	Plano amostral revisto?

Atualização:

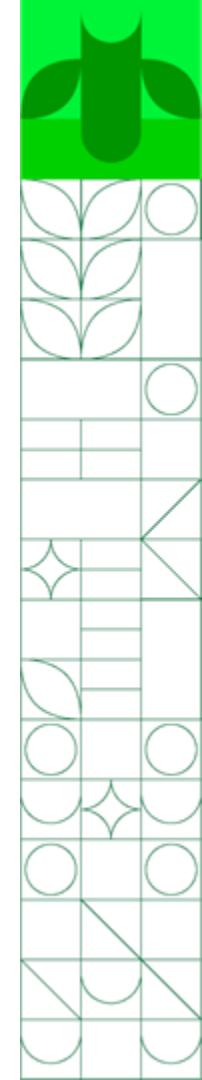
SDA/MAPA

21000.026341/2022-07 - Aprova o regulamento técnico, que fixa a identidade e as características de qualidade, que devem apresentar o peixe congelado, peixe salmourado congelado, peixe salmourado congelado para conserva.

ENCAMINHADO À SDA COM SUGESTÃO DE ENVIO DA MINUTA FINAL À CSPES E AVALIAÇÃO SE AINDA HÁ NECESSIDADE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

MPA

Nota fiscal - Rastreabilidade 00350.017503/2025-19 - em processo de revisão do ato normativo que estabelece, no âmbito do Ministério da Pesca e Aquicultura e do Ministério da Agricultura e Pecuária, a Nota Fiscal do pescado como documento comprobatório de origem para fins de controle de trânsito de matéria-prima proveniente da pesca ou da aquicultura, bem como as informações obrigatórias relativas ao Registro Geral da Atividade Pesqueira – RGP e ao serviço de inspeção do estabelecimento destinatário, e define a documentação suplementar aplicável em casos de divergências cadastrais.



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO